

**CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**  
Criado em 1989 e  
instalado oficialmente  
em 27 de abril de  
1990, através da Lei  
Municipal nº 1.752/89



**SISTEMA  
MUNICIPAL DE  
ENSINO**  
Instituído em 26 de  
abril de 2007,  
através de Lei  
Municipal nº  
2.800/07

RESOLUÇÃO Nº 01, de 13 de agosto de 2019.

**Altera o artigo 2º da Resolução CME  
nº 02, de 22 de agosto de 2007.**

O Conselho Municipal de Educação de São Sepé - CME, com fundamento no artigo 11, incisos III e IV e artigo 14 da Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Municipal nº 2.800/2007 e Resolução CME nº 01/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - O artigo 2º da Resolução CME nº 2/2007, aprovada em 09 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art.2º - As alterações de Regimentos Escolares serão analisadas e aprovadas por este Órgão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada por unanimidade, pelo plenário, em sessão de 13 de agosto de 2019.

*Márcia Marina Aires*  
*Presidente do CME/São Sepé - RS*

